

**PORTARIA N.º 027/98-P**

Publicada no Diário da Assembléia nº 989

**O DEPUTADO RAIMUNDO MOREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 003/98;

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:**

**Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF 003.550.701-20**

**End. Res. Vila dos Deputados Casa 29 s/n.º**

**Bairro: centro, Palmas – TO.**

**CEP - 77003-210- Fone res. 213-1838 com. 218-4143**

**Cargo/função - Diretor Orç. e Financeiro Mat. 471-5**

**Responsável 2. José Guilherme Frazão Pereira, CPF 099.656.701-10**

**End. ARSO 41 QI 29 LOTE 12 AL- 13**

**Bairro:, CENTRO Palmas - TO**

**CEP - 77.054.970 - Fone com. 218-4006 res 978 1839**

**Cargo/função - Chefe de Gabinete da Presidência Mat. 2804-5**

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesa : 349030	Material de Consumo	1.500,00
Natureza da despesa..... 349036	Outros Serviços P. Fisica	500,00
Natureza da despesa..... 349039	Outros Serviços P. Juridica	700,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.700,00</b>

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSENILDO MARQUES AMADO** - Mat. nº 534-7, Chefe da seção de compras - SECOM, para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas - TO., aos 03 de maio de 1998.

Dep. **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente